



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos, informações sobre as investigações a respeito das fraudes em descontos associativos, em especial os inquéritos que apuram o uso de "laranjas" na presidência de associações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos, informações sobre as investigações a respeito das fraudes em descontos associativos, em especial os inquéritos que apuram o uso de "laranjas" na presidência de associações.

Nesses termos, requisita-se:

1. Envio integral de relatórios, inquéritos policiais, documentos e depoimentos coletados nas investigações sobre fraudes em descontos associativos, em especial aquelas que identificaram o uso de pessoas hiper vulneráveis como "laranjas", como no caso da Sra. Francisca da Silva de Souza, moradora da periferia de Fortaleza.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme reportagem da Revista Oeste, aos 72 anos, analfabeta e enganada, a Sra. Francisca da Silva de Souza foi usada como “laranja”, inserida como dirigente da Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (Aapen), que descontava mensalmente dos benefícios previdenciários sem sua autorização. Esse caso simboliza a fragilidade dos mecanismos de controle e expõe a exploração de hiper vulneráveis por estruturas criminosas.

A reportagem informa que o uso da Sra. Francisca é um exemplo típico do esquema criminoso investigado pela PF e pela CGU, com estimativa de prejuízos que alcançam até R\$ 6 bilhões em todo o país. A investigação da PF e sua narrativa são cruciais para entender o funcionamento do esquema (Aapen e outras associações), o perfil das vítimas manipuladas e a rede de operadores envolvidos. O compartilhamento dos documentos é fundamental para que esta CPMI tenha acesso completo aos fatos e às provas colhidas.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de .

**Senador Marcos Rogério  
(PL - RO)**